

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços funerários, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades de usuários da política de Assistência Social da Municipalidade.

Fornecedor: Funerais N.Sra. Aparecida Ltda

Empenho(s): 401/2024

Valor: R\$ 244,11

Avaré, 26 de junho de 2.024

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social



Gláucia Regina F. Hoffmann
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-25

Outros Atos

Convocação nº 072024 - CMDCA - Reunião Extraordinária - 02 de julho de 2024.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes**, para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia **02/07/2024 - terça - Feira, às 14:00 h**, na sala dos Conselhos, na Pça Prefeito Romeu Bretas, s/n - Concha Acústica.

Pauta:

- 1. Relatório da Comissão de Monitoramento - projeto Edital Itaú Social;**
- 2. Contrato Marisa - Laços da 1a Infância: prorrogação- Semads;**
- 3. Ofício da Corregedoria - reunião com o CMDCA;**
- 4. Outros assuntos**

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: (cmdca@avare.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 26 de junho de 2024.



PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - D.E.S.S.

Rua Pará, 673 – Centro – Estância Turística de Avaré-São Paulo – F:(14)3711-0600

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIAS MÉDICAS PRESENCIAIS

Fica agendada, no DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, **PERÍCIAS MÉDICAS PRESENCIAIS** ao servidor **LUCAS ANTONIO GUAZZELLI CASTRO**, CPF **023.XXX.XXX-10**, Cargo **CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO**, Matrícula **9210**, Motivo **AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE, PARA O DIA 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 09:30 HORAS.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.081, de 26 de junho de 2.024.

Dispõe sobre Lei Municipal para a criação "SEMANA DO CUIDAR" (Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças, Adolescentes, Idosos e portadores de necessidades especiais) e dá outras providências.

Autoria: Ver. Moacir Lima (Projeto de Lei nº 61/2024)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º - Fica instituído no Município da Estância Turística de Avaré, a "Semana do Cuidar" (Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças, Adolescentes, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais)

Art. 2º - A "Semana do Cuidar" poderá ser desenvolvida na última semana do mês de setembro de cada ano, implementando ações positivas visando a orientação e prevenção de acidentes com crianças, adolescentes, idosos e portadores de necessidades especiais.

Art. 3º. -Podendo, dentro das previsões legais, naquilo que não contrarie o preconizado pela Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré/SP, o estabelecimento de parcerias Público Privadas para maior alcance do projeto.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 26 de junho de 2.024.

Luiz Cláudio da Costa
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

.....